PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 227 – 13 de setembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Devanildo Parma Bassi e Olivino Custodio** para viagem à Maringá-PR, no período de 13/09/2023 a 15/09/2023, visando participação no curso com os temas “Regime dos Agentes Públicos – Frequência, Jornada e sua Fiscalização e Roteiro Formal das Dispensas e Inexigibilidades nas Câmaras Municipais”, a ser promovido pela Empresa RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
14/09/2023 15:39:03
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
18/09/2023 08:41:05
Amilton Gomes de Souza
1º Vice- Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
18/09/2023 08:15:18
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
14/09/2023 09:28:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2023 09:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6502fc7d4c8db.

PORTARIA Nº 227 – 13 de setembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Devanildo Parma Bassi e Olivino Custodio** para viagem à Maringá-PR, no período de 13/09/2023 a 15/09/2023, visando participação no curso com os temas "Regime dos Agentes Públicos – Frequência, Jornada e sua Fiscalização e Roteiro Formal das Dispensas e Inexigibilidades nas Câmaras Municipais", a ser promovido pela Empresa RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 228 – 14 de setembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Marilene de Souza Oliveira	12/09/2023 a 22/09/2023 (11 dias)	01/10/2021 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 229 – 15 de setembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).